



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 062/2026

Criciúma/SC, 07 de maio de 2026.

**A SUA SENHORIA  
ANDREA MARIA DE MIRANDA  
ADMINISTRADORA DO HOSPITAL NOSSA SRª DA CONCEIÇÃO  
URUSSANGA – SC**

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, o sindicato recebeu denúncias de que após as 17h o hospital não dispõe do serviço de higienização, e quando é necessário a limpeza do chão em razão de vômitos, sague ou outras situações que venham a acontecer, fica a cargo dos técnicos de enfermagem, do pessoal da recepção e raio X. Entendemos que essa prática caracteriza desvio de função e acaba atrapalhando a rotina de trabalho desses profissionais.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido  
Presidente**